

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

COMUNICADO 01/2026 - PPGFIL/UFPEL

Em conformidade com as normas aplicáveis da **CAPES**, do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)** e das diretrizes da **PRPPG/UFPeI**, o **Colegiado do PPGFIL estabelece o prazo final para a realização de defesas de teses e dissertações aos estudantes em situação irregular**. São considerados estudantes em situação irregular:

- alunos de doutorado das turmas ingressantes nos anos de 2020, 2021 e 2022;
- alunos de mestrado de turmas ingressantes anteriores ao ano de 2025.

Estes estudantes têm o **prazo máximo de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de publicação deste memorando (09/03/2026), para defender e protocolar a defesa de sua tese ou dissertação junto à Secretaria do Programa; o não cumprimento implicará o desligamento do Programa e demais medidas administrativas cabíveis, inclusive a eventual devolução de valores de bolsas recebidas, conforme previsão normativa aplicável (Art. 13 do Regulamento DS/CAPES).

Para regularizar a situação e agendar a defesa, os estudantes deverão, no prazo mais breve possível:

- contatar imediatamente seu(a) orientador(a) para definição da data e composição da banca;
- submeter à Secretaria do PPGFIL a documentação exigida pelo Regimento do Programa para a abertura do processo de defesa (requerimento de defesa, versão final do trabalho, indicação de banca, etc.);
- confirmar o agendamento da defesa e providenciar eventuais documentos complementares solicitados pela Secretaria.

Consequências do não cumprimento: desligamento imediato do Programa por inobservância dos prazos regimentais; quando aplicável, adoção de medidas administrativas relativas a bolsas e auxílios, incluindo a eventual devolução de valores, conforme normas da CAPES; registro da decisão nos sistemas institucionais competentes.

Para orientação sobre documentos, prazos e procedimentos, procure a Secretaria do PPGFIL ou a Coordenação:

- Secretaria do PPGFIL: ppgfilosofiaufpel@gmail.com;
- Coordenação: juliano.ufpel@gmail.com (Prof. Juliano do Carmo).

- Atendimento presencial: sala da Secretaria (verificar horários com a secretária).

Solicita-se, portanto, que os estudantes em situação irregular atuem com **urgência** e mantenham comunicação imediata com seus orientadores e com a Secretaria, a fim de viabilizar a defesa dentro do prazo estabelecido e evitar as medidas administrativas previstas.

* Observação: este comunicado fundamenta-se nas normas gerais da CAPES, no Regimento do PPGFIL e nas orientações da PRPPG/UFPel. Para referência específica a artigos e dispositivos, consulte o Regimento do Programa e as normas da PRPPG disponíveis no site do PPG e no portal institucional. Portanto, não haverá exceções.

Art. 13 do Regulamento DS/CAPES: “A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado.”

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)
Universidade Federal de Pelotas — UFPel